



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Diretor da SECAD do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa Baterias Chapecó Ltda. no Proad PRE 9021/2020, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Pedro Paulo da Silva Matrícula: 3164 Lotação: SESUP
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Maurício Kilian dos Anjos Matrícula: 2091 Lotação: SESUP
Fiscal Demandante	Nome: Marcio César Jacinto Matrícula: 2764 Lotação: SESUP
Fiscal Demandante – Substituto	Nome: Edivan Carlos Cassaro Matrícula: 3990 Lotação: SESUP
Fiscal Técnico	Nome: Marcio César Jacinto Matrícula: 2764 Lotação: SESUP
Fiscal Técnico – Substituto	Nome: Edivan Carlos Cassaro Matrícula: 3990 Lotação: SESUP
Fiscal Administrativo	Nome: Saimon Cezar Danielski Faisca Matrícula: 2785 Lotação: SELCO
Fiscal Administrativo	Nome: Ângela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806 Lotação: COAF

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Diretor da SECAD

